

Ofício nº 0873/2014 – CNM/BSB

Brasília, 10 de abril de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor
Ministro Gilberto Magalhães Ochi
Ministério das Cidades
SAUS, Qd.1 – Bl.H – Ed. Telemundi II – 14º andar
70070-010 – Brasília/DF

Assunto: **Prorrogação de prazo para cadastramento das manifestações – Banco Morada**

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se a Vossa Excelência com o objetivo de demonstrar sua preocupação com o reduzido prazo dado aos Municípios para o encaminhamento de manifestação para a retomada das obras habitacionais paralisadas após a intervenção do Banco Central do Brasil (Bacen) no Banco Morada, no ano de 2011.
2. Considerando as condições gerais e os prazos listados na Portaria nº 45/2014 do Ministério das Cidades para a conclusão das obras remanescentes, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) destaca a inviabilidade técnica dos gestores municipais em realizarem o levantamento dos dados remanescentes das obras, dos serviços a serem executados e o orçamento estimado para sua conclusão até o dia 11 de abril de 2014.
3. Em razão dessas dificuldades técnicas, até o momento 90% dos Municípios listados na Portaria nº 45/2014 não apresentaram as propostas de manifestação para a conclusão das obras paralisadas. Assim, a CNM reitera a Vossa Excelência, a urgente necessidade de prorrogação de prazo para o envio da apresentação de propostas.



4. Certos da compreensão de Vossa Excelência à gravidade deste pleito, despedimo-nos conscientes de que as dificuldades apresentadas pelo Ente municipal justificam a tomada da medida ora solicitada, de forma que os Municípios não sejam impedidos de manifestarem o seu interesse em concluir as obras paralisadas e, de atender plenamente suas comunidades.

5. Na expectativa de sua especial atenção, colocamos nossa equipe à disposição pelo e-mail: d.territorial@cnm.org.br ou pelo telefone: (61) 2101.6039.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente